

CÓDIGO DE ÉTICA E
INTEGRIDADE DA
QualityMedical



Trabalhar com ética e profissionalismo são marcas importantes para o sucesso do negócio.

PALAVRA DOS SÓCIOS

Prezados colaboradores e parceiros da Quality Medical.



A Quality Medical é uma empresa familiar que atua no mercado de vendas de medicamentos, insumos e materiais da área de saúde há muitos anos.

Uma vez alcançado este patamar, nos deparamos com um desafio ainda maior que é nos mantermos nele, sermos melhores amanhã do que somos hoje e do que fomos ontem. Para sermos vitoriosos nesse desafio diário, não basta “participarmos da promoção do acesso à saúde e à qualidade de vida com a prática de preço justo e operação rentável, que assegure o crescimento sustentável da Quality e o compartilhamento do valor gerado com colaboradores e sociedade”. Hoje, tão importante quanto o fim que pretendemos alcançar, a saber a nossa missão e a nossa visão, são os meios pelos quais chegamos a ele, pois desejamos ser admirados não só pelo que fazemos, mas, também, pelo como fazemos.

Nossa meta consiste em continuar crescendo, sem abirmos mão de nossos valores. Buscamos ser uma Instituição em que, tanto colaboradores, parceiros comerciais, clientes, Órgãos Reguladores e Governos, a mídia e até a sociedade de maneira geral, depositem os mais elevados conceitos de confiabilidade. Isso é condição vital para uma sobrevivência perene em um mercado cada vez mais exigente e atento às nossas práticas.

Temos ciência de que uma única ação inadequada, mesmo que de forma isolada, pode colocar a perder anos de laboriosa construção da nossa imagem e reputação.

Para reduzir riscos, danos ao patrimônio e, principalmente, assegurarmos que nossos valores morais estão preservados, devemos ser diligentes e tomarmos cuidados necessários para evitar a ocorrência de condutas contrárias e que possam denegrir a credibilidade da Quality.

Sob estas premissas, ter um ambiente saudável, onde impera a responsabilidade, a valorização do colaborador ético, o estímulo aos controles internos, o incentivo ao desenvolvimento pessoal e profissional, o respeito às leis e a busca da excelência no atendimento aos nossos públicos, são condições das quais ninguém deve abrir mão e o atendimento ao padrão de conduta estabelecido neste Código deve ser um compromisso compartilhado por todos, independentemente da posição hierárquica.

Para isso, o Código de Ética e Conduta da Quality traz diretrizes que devem ser encaradas como uma bússola que norteia nossas ações no dia a dia.

Este Código deve servir como referência para balizar a tomada de decisões, pois seu conteúdo sintetiza o que a Quality espera no âmbito comportamental de cada colaborador e parceiro que pertence, se relaciona e representa a Organização.

Queremos que o Código de Ética se reflita num padrão Quality de trabalhar e se relacionar com os clientes, sobretudo do setor público.

Sócios

Sumário

1.1.	MISSÃO.....	7
1.2.	VISÃO.....	7
1.3.	VALORES	7
1.4.	A RAZÃO DO CÓDIGO.....	9
1.5.	ABRANGÊNCIA.....	12
1.6.	ORIENTAÇÕES DE LEITURA.....	13
2.1.	CLIENTES E CONSUMIDORES	14
2.2.	FORNECEDORES.....	17
2.3.	MERCADO E CONCORRENTES.....	20
2.4.	ENTIDADES PÚBLICAS	22
2.5.	IMPrensa E MÍDIAS SOCIAIS	25
2.6.	MEIO AMBIENTE, COMUNIDADE E REPRESENTANTES DE CLASSE.....	28
3.1.	RELACIONAMENTOS INTERNOS.....	30
3.2.	POSTURA PROFISSIONAL	33
3.3.	CONFLITO DE INTERESSES	36
3.4.	CONTRATAÇÃO DE PARENTES	39
3.5.	TRATAMENTO DE BRINDES E PRESENTES.....	42
3.6.	PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FRAUDES	44
3.7.	SEGURANÇA E PRIVACIDADE DA INFORMAÇÃO	46
3.8.	USO DO PATRIMÔNIO QUALITY	49
3.9.	QUALITY E AS OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS.....	52
4.1.	O PAPEL DA QUALITY	54
4.2.	A RESPONSABILIDADE DO GESTOR	55
4.3.	O PAPEL DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	56
4.4.	O PAPEL DA COMISSÃO DE INTEGRIDADE DA QUALITY.....	57
4.5.	O PAPEL DA DIRETORIA	58
4.6.	A COMISSÃO DE INTEGRIDADE DA QUALITY	60
4.7.	DIRETRIZES GERAIS.....	61
4.8.	RESPONSABILIDADE PESSOAL: INFORMANDO INFRAÇÕES REAIS E POTENCIAIS	62
4.9.	CANAL DE COMUNICAÇÃO.....	63
	TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE.....	65



MODELO DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INTEGRIDADE DA QUALITY	68
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE INTEGRIDADE DA QUALITY	69
ANEXO I - Processo de Due Diligence.....	70



NOSSA IDENTIDADE

Somos uma Empresa dotada de princípios e valores que servem de alicerce para todas as nossas ações. Agir com integridade cotidiana é exigência fundamental para um profissional competente, que tenha postura alinhada com as políticas, normas e procedimentos organizacionais estabelecidos, refletindo nossa identidade empresarial.

Nossos valores devem ser o alicerce e todas as nossas ações.



1.1. MISSÃO

“Nossa razão de existir“

Promover o acesso à saúde e à qualidade de vida com tratamentos a preço adequados e operação rentável, que assegure o crescimento sustentável da Quality.

1.2. VISÃO

Expandir para os principais mercados da área pública e privada, buscando o reconhecimento de gestores públicos, médicos e comunidades, alavancados pelo fornecimento pontual de produtos de qualidade, com rentabilidade que permita o crescimento sustentável da Quality.

1.3. VALORES

Agilidade, dinamismo e simplicidade fazem parte do nosso cultura e, para nos mantermos competitivos, estes atributos devem estar presentes em todas as operações e processos da Quality;

Comprometimento e competência da Quality propiciam a valorização e o crescimento dos colaboradores. Por isso, sempre que possível, nossos talentos são prestigiados por meio de aproveitamento interno;

Desenvolvimento sustentável da boa gestão dos recursos humanos, financeiros e naturais, tem como base o desenvolvimento dos colaboradores, solidez financeira, práticas comerciais saudáveis e ações para a preservação do meio ambiente: pontos fundamentais para o equilíbrio de nossas operações;

Foco em saúde, através do modelo de negócios que se baseia no fornecimento de produtos atualizados, com avançadas tecnologias;

Empreendedorismo para nos anteciparmos ao futuro, criarmos novas e melhores formas de conduzir a Quality em todas as áreas, indo além da inovação inerente às nossas atividades, nossas lideranças estão abertas ao contemporâneo e ao novo;



Ética alinhado ao Código da Quality, leis e regulamentações vigentes, o comportamento dos nossos colaboradores é obrigatoriamente pautado pela ética e transparência em todas as ações e operações realizadas na empresa e em nome dela;

Isonomia de tratamento para favorecer um ambiente imparcial onde impera o respeito. Para isso, estabelecemos compromissos relacionados à diversidade, justiça e igualdade nas relações entre colaboradores e demais públicos;

Reinvestimento com a crença de que assumir riscos é parte integrante da atividade empresarial dinâmica e bem sucedida, a geração de resultados positivos promove o crescimento da Quality, por meio do reinvestimento de recursos no próprio negócio;

Respeito a nossa história. Nossa trajetória, origens e capacidade de superação. Nossa história é construída de forma a refletir nosso compromisso com o crescimento de nossos colaboradores e com o desenvolvimento desse mercado;

Resultado eficiente. Reconhecemos as diferentes contribuições para o alcance dos nossos objetivos e compartilhamos a riqueza gerada com colaboradores e sociedade, através de programas de meritocracia, ampliação do acesso e investimentos sociais.

Esses valores guiaram a Quality até aqui e nos auxiliarão na busca de um futuro com maior destaque, nos orientando nas relações com nossos clientes e engajando equipes para agregar valor para a sociedade como um todo.

1.4. A RAZÃO DO CÓDIGO

Ter um Código de Ética e Conduta não significa sermos éticos. Para isso, devemos adotar atitudes diárias condizentes com o conteúdo aqui exposto, buscando atingir nossos objetivos ancorados pela confiança mútua com os públicos com os quais nos relacionamos.

O termo Confiança é definido pelos dicionários como “o bom conceito que se faz de alguém, a convicção do próprio valor, a firmeza de ânimo, o crédito, a intimidade e a familiaridade”.

Esta confiança, necessária em qualquer atividade, ganha maior relevância no setor da saúde.

Então, a razão da existência do nosso Código tem como alicerce a conquista diária da confiança destes importantes públicos:

Clientes

A prática de diretrizes éticas demonstra o quanto estamos comprometidos em criar e ampliar a satisfação e a lealdade dos nossos clientes.

Colaboradores

Permite aos nossos colaboradores a obtenção de uma visão clara sobre o norte moral que deve ser seguido. Evita mal entendido, práticas oportunistas, polêmicas infundadas, riscos desnecessários e boatos vazios em um mercado em que são cada vez mais relevantes as práticas éticas.

Sociedade

Declara para a sociedade o nosso desejo moral, a expectativa de conduta depositada naqueles que fazem parte do negócio, permitindo o julgamento sobre os nossos atos. Se o que declaramos é condizente com a nossa prática, estabelecemos a âncora para um relacionamento de confiança.

Quality

Acreditamos no papel integrador da ética empresarial na tomada de decisões responsáveis e a importância de regularmos a nossa atuação através de princípios morais, como honestidade e transparência e socialmente responsáveis. Para isto, é exigido integridade e elevada conduta profissional de colaboradores e parceiros comerciais.

Direção



Com práticas íntegras nos empenhamos em gerar o mais alto valor agregado à nossa direção e:

Solidificar nosso nome no mercado e investir continuamente no crescimento e fortalecimento de nossa marca;

Abrir novos mercados, frentes de atuação e canais de distribuição, visando o aumento do fornecimento e o incentivo à disponibilização de produtos inovadores;

Tomar e executar decisões prudentes, sempre reconhecendo que devemos gerir e cuidar dos ativos da Quality como se fossem nossos;

Integrar controles de gerenciamento de riscos e de cumprimento de normas com os nossos processos de negócios.

Parceiros de Negócios

Com relacionamentos baseados na confiança, transparência e ética buscamos:

Melhoria contínua da qualidade dos processos de negócios com eles estabelecidos;

Encontro de novas oportunidades comerciais que agreguem valor aos negócios;

Disseminação de nossos valores através de parceiros que atuem de forma alinhada com eles.

Relacionamentos

As empresas são compostas por pessoas de diferentes raças, crenças, ideologias e personalidades, o que torna natural algumas indagações morais como: O que devo fazer? Como agir em determinada situação? Como comportar-me perante o outro? Diante de um evento de corrupção e de injustiça, o que fazer?

Consolidação da nossa Missão, Visão e Valores

Nosso Código tem o objetivo central de fortalecer a nossa missão, visão e valores, fornecendo critérios e diretrizes para condução das atividades da Quality, aumentando a integração entre os colaboradores, protegendo interesses públicos e profissionais e contribuindo para que os resultados sejam sustentáveis.



1.5. ABRANGÊNCIA

Ao buscarmos os princípios da transparência e da ética na conduta dos negócios executados na Quality, esperamos coibir situações de conflito de interesses, assegurar a privacidade e confidencialidade de informações e a conduta ética de nossos colaboradores. O alinhamento a essas diretrizes também é importante para elegermos prestadores de serviço e fornecedores da empresa. Por essa razão, todos os profissionais, aqui identificados como “Colaboradores”, devem aderir, obrigatoriamente, ao conteúdo deste Código:

Funcionários efetivos, temporários, estagiários, menores aprendizes, terceirizados com local de trabalho fixo nas dependências da Quality e representantes comerciais.

1.6. ORIENTAÇÕES DE LEITURA

É primordial que todos procedam a leitura completa deste Código, mesmo que o assunto abordado não o afete diretamente.

Dedique tempo adequado para leitura e, em caso de dúvidas, procure orientação com seu gestor, com a comissão de integridade.

Mantenha este Código próximo a você no dia a dia para poder consultá-lo sempre que surgirem dúvidas sobre qual conduta adotar em determinadas situações.

Na abordagem de alguns temas você se deparará com uma seção de orientações práticas que reforçam as atitudes esperadas pela Quality e outra intitulada como “IMPORTANTE SABER” que traz mais dados sobre o tema abordado.

Após a leitura, preencha e assine o Termo de Adesão ao Código e encaminhe para arquivo na área de Recursos Humanos de sua unidade.

O Termo de Adesão ao Código assinado é parte integrante do prontuário de colaboradores, sendo sua guarda de responsabilidade da área de Recursos Humanos.

Muito mais que desejar uma boa leitura, desejamos uma excelente prática deste conteúdo.



QUALITY MEDICAL E O AMBIENTE EXTERNO

2.1. CLIENTES E CONSUMIDORES

A Missão de promover o acesso à saúde e à qualidade de vida com acesso a produtos a preço justo e operação rentável, que assegure o crescimento sustentável da Quality, deve ser perseguida por todos os colaboradores.

Nossos clientes são o caminho para atingirmos esta missão e, portanto, a razão da nossa existência. Devemos assegurar o respeito e o alto nível de serviços para mantermos sempre uma relação saudável e de confiança com este público.

Temos o compromisso de criar e ampliar a satisfação e a lealdade do cliente.

Respeito e cordialidade como pauta mínima em todo e qualquer assunto tratado.

As informações transmitidas devem ser corretas e claras.

Proatividade na identificação de necessidades e de possíveis riscos operacionais nos negócios.

Incentivo ao estabelecimento de relações profissionais, imparciais e tecnicamente competentes.

Guarda de informações, envolvendo operações e dados pessoais, sendo utilizadas exclusivamente para fins comerciais ou demandas legais. Nossos clientes devem estar seguros de que suas informações estão em boas mãos, e confiantes de que serão mantidas em sigilo.

Opiniões ou interesses pessoais nunca devem se sobrepor aos interesses da Quality e da relação da Empresa com seus clientes.

Nossos colaboradores não prestarão serviços remunerados, de caráter pessoal e de qualquer natureza, aos clientes da Quality.

Temos o compromisso de criar e ampliar a satisfação e a lealdade do cliente:

- Oferecendo produtos de qualidade a preço justo;
- Construindo e mantendo relações duradouras com os clientes em todos os segmentos que atuamos e com os quais nos relacionamos;
- Não nos envolvendo em relações ou acordos comerciais que não estejam alinhados à legislação, aos nossos princípios e valores;
- Sendo transparentes em toda comunicação e em concordância com as leis em vigor;
- Facilitando, acatando quando possível e respondendo no prazo adequado, as manifestações de sugestão, crítica ou melhorias apontadas pelos clientes.

Orientações Práticas

Sempre adote uma comunicação honesta e transparente com nossos clientes.

Se por alguma razão, o diálogo com o cliente se tornar inviável, peça a intervenção de seu gestor para auxiliá-lo a contornar o conflito.

Posicionar um cliente negativamente sobre uma determinada demanda é tarefa que muitas vezes pode trazer consequências ruins ao relacionamento. O cliente não está interessado em desculpas, justificativas para um erro ou mesmo quem foi o responsável. Ele quer a solução, então, concentre-se em resolver o problema e mostre atitude no sentido de buscar alternativas para solucioná-lo.

Ao detectar um problema, como um atraso na entrega ou em uma resposta, não espere o cliente ligar reclamando, antecipe-se, avise-o sobre o atraso e mostre empenho na solução do problema. O simples fato de mostrar sua preocupação, estará transformando uma situação desfavorável numa oportunidade de conquistar ainda mais sua confiança.

Atue com formalidade nos contatos com os clientes e registre documentalmente os atos praticados.



Com os produtos cada vez mais parecidos, preços mais próximos e o acesso a tecnologias e informação disponível para todos, um dos diferenciais competitivos é o “Atendimento”. A qualidade no atendimento e o nível dos serviços poderão ser determinantes na escolha do cliente.

No caso da participação de licitações, a organização também é fundamental, pois nesse tipo de seleção o preço adequado e a documentação em ordem podem decidir o resultado.

O trabalho não estará bem feito se após a nossa linha de frente se esforçar para atingir o melhor preço, alguma outra área interna decepcioná-lo. A qualidade no atendimento deve permear toda a Empresa.

Caso nosso cliente tenha dúvidas sobre qualquer tema que você desconheça, indique prontamente nossa central de atendimento. Os profissionais desta área estão preparados para dar o encaminhamento adequado.

IMPORTANTE SABER

São considerados clientes Quality Medical:

União, Estados, Prefeituras; Organizações de Saúde; Fundações de Saúde; Administração Pública direta e indireta em ações licitatórias vencidas pela Quality;

Médicos; Farmácias; Distribuidores; Hospitais;

Profissionais da Área da Saúde;

Laboratórios Farmacêuticos clientes ou parceiros de negócio.

2.2. FORNECEDORES

Nossos fornecedores devem estar alinhados com as metas operacionais da Quality e com os nossos padrões éticos.

É prática da Quality, na seleção de fornecedores, considerar critérios justos e objetivos, além das especificações técnicas exigidas para aquisições de produtos ou serviços. Também são considerados eventuais vínculos familiares com outros colaboradores da Empresa, evitando potenciais conflitos de interesses e, ainda, outros aspectos objetivos que possam trazer algum dano ao ambiente interno.

Formamos parcerias que agregam valor para a Quality.

Contratamos fornecedores que agreguem valor para a Quality e que estejam alinhados com os nossos objetivos estratégicos, não estabelecendo relações comerciais que visam atender interesses pessoais.

Condenamos práticas ilegais como a utilização de mão de obra infantil, escrava ou qualquer outro tipo de exploração com a qual a Quality não compactue.

Formamos parcerias com fornecedores que rejeitam práticas empresariais que promovem a agressão, contaminação ou prejuízo permanente ao meio ambiente, comprometendo o desenvolvimento sustentável.

Entendemos que os fornecedores possuem papel estratégico em nosso negócio e, por isso, também aplicamos reflexamente o Código de Conduta da Quality, cujo propósito é a condução dos negócios pautados pela ética e transparência. O Código favorece uma relação de confiança, na qual o desenvolvimento e aprendizado recíproco são chaves para o alcance dos resultados econômicos, sociais e ambientais desejados.

Aos fornecedores que possuem funcionários alocados permanentemente em nossas instalações, requeremos formalmente o compromisso destes profissionais de agirem em conformidade com os preceitos de conduta estabelecidos neste Código.

Não aceitamos que nossos fornecedores prestem serviços que não tenham sido prévia e formalmente aprovados.



Solicitamos aos fornecedores que orientem seus funcionários a não oferecerem prestação de serviços de caráter pessoal para colaboradores da Quality. Um cuidado para não recair sobre ambos a suspeita de favorecimentos.

A prática de ações anticoncorrenciais (Antitruste) é moralmente reprovável em nosso meio, além de crime previsto em lei. Não compactuamos com tais práticas.

Assim como nos esforçamos para não trazer riscos de qualquer natureza aos nossos fornecedores, não admitimos que nos seja imputado riscos desconhecidos nesta relação comercial. Por esta razão, nossos fornecedores devem comunicar a terceirização de qualquer etapa de produção dos serviços contratados.

Nossos fornecedores não estão autorizados a falar ou agir em nome da Quality.

Orientações Práticas

A gestão do processo de aquisição de materiais, bens e serviços diretos e indiretos é centralizada na área competente para garantir:

Melhor qualidade - Adquirirmos produtos de qualidade comprovada, que cumpram com as especificações solicitadas. Adquirirmos materiais de fornecedores tecnicamente aprovados.

Melhor atendimento - Relação com fornecedores que mantenham atendimento ágil e eficiente, incluindo os serviços pós-venda e o cumprimento de prazos de entrega.

Menor custo - Dentre as propostas que atenderem às condições especificadas, deverá ser prestigiado o fornecedor que apresentar a melhor relação custo benefício (sempre justificada).

Pagamento a fornecedores - Cada aprovador possui determinada alçada que deve ser respeitada. É proibido negociar com fornecedores o desmembramento do pedido em valores menores, visando aprovação direta da área ou qualquer outro fim.

Alinhamento de valores - Desejamos manter relacionamentos com empresas e organizações que compartilhem de nossas crenças, valores e práticas responsáveis.



Compliance Operacional - Qualquer processo que envolva pagamento a fornecedores deve ser executado em conformidade com a política de suprimentos. Não é permitida a contratação de um fornecedor sem aprovação prévia e formal.

Antitruste - Rejeitamos qualquer conduta anticompetitiva de nossos fornecedores, pois infringe a livre concorrência e a competição saudável. As penas por violações à legislação concorrencial são severas, podendo alcançar a Empresa e os colaboradores envolvidos.

IMPORTANTE SABER

São exemplos de condutas anticoncorrenciais:

Combinação de preços;

Divisão de clientes e mercados;

Recusa de vendas sem motivação aparente;

Formação de cartel;

Aplicação de preços predatórios;

Participação em processo de concorrência, apresentando propostas de empresas pertencentes aos mesmos sócios, administradores ou familiares;

Práticas ilegais como pirataria, contrabando, falsificação e adulteração de produtos e marcas, além de oferta de produtos cujos impostos devidos não foram pagos.

2.3. MERCADO E CONCORRENTES

A divulgação de boatos ou informações incertas podem provocar danos ao ambiente interno e no mercado, por isso zelamos pela proteção de informações de mercado. Da mesma forma, entendemos que os nossos concorrentes são agentes especiais e fundamentais para um sadio crescimento da Quality neste mesmo mercado.

Toda justa concorrência é vital para o crescimento sustentável do mercado em que atuamos.

Mercado

- Divulgamos informações estritamente fundamentadas e técnicas, além de previamente autorizadas pela Direção da Quality.
- Contribuímos para o crescimento e a valorização dos mercados, bem como para o permanente desenvolvimento de seus princípios e estruturas.
- Rejeitamos qualquer atuação, de forma isolada ou em conjunto, que afete ou vise afetar os mecanismos de formação de preços, criando condições artificiais de oferta ou demanda ou que manipule, sob qualquer forma, as condições de mercado.
- Não comercializamos e não temos interesse por produtos que estejam fora dos padrões legais, sobrepondo-se ao mercado ético e regulamentado no qual a Quality está inserida.

Concorrentes

- Toda justa concorrência é vital para o crescimento sustentável do mercado em que atuamos. Por isto, respeitamos nossos concorrentes, buscando estabelecer uma concorrência saudável, justa e leal, sustentada pelas normas e legislações aplicáveis.
- Tecer comentários que possam afetar a imagem, obter informações estratégicas de maneira escusa, divulgar ou debater informações privilegiadas de nossos concorrentes, assim como debater com eles assuntos de caráter interno não são práticas admitidas na Quality.

- Consideramos moralmente condenáveis a espionagem industrial e a apropriação de informações sigilosas de outras empresas através da contratação de seus funcionários.

Profissionais da Área de Saúde

- Desejamos ser reconhecidos por princípios de honestidade e boa-fé, por esta razão o patrocínio a representantes comerciais para participação em eventos da área é permitido, desde que vise o desenvolvimento do profissional.
- Quando contratamos profissionais de saúde como palestrantes em eventos de caráter técnico-científico, procuramos deixar clara esta relação na apresentação do profissional no evento.
- O respeito às leis e regulamentações do setor é inegociável e, por conta disso, a distribuição de amostras de medicamentos é feita exclusivamente para os profissionais da Área de Saúde e para cumprir exigências licitatórias.

2.4. ENTIDADES PÚBLICAS

Nosso relacionamento com o setor público é regido por princípios de transparência e ética, assegurando a condução deste relacionamento de forma profissional.

Cumprimos as leis, normas e legislações vigentes.

Aos nossos colaboradores é exigido que, ao se relacionarem com representantes de órgãos públicos, o façam de forma transparente, remetendo-se sempre aos princípios morais estabelecidos neste Código e na legislação aplicável.

Primamos pelo cumprimento das leis, normas e legislações estabelecidas, bem como apoiamos os Órgãos Governamentais no exercício de suas funções, que visam o desenvolvimento, o bem-estar social e a competitividade de um mercado justo e livre.

As opiniões de caráter pessoal sobre governantes, agentes públicos, políticos e seus partidos são permitidas e respeitadas desde que não sejam proferidas através de ferramentas de propriedade da Quality, incluindo seu nome, para divulgação destas opiniões.

A Quality não realiza ou compactua com ações que possam afetar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de licitações.

A Quality não poderá efetuar doações e contribuições para campanhas eleitorais.

Sem preferências político-partidárias, a Quality apoia ações que visam o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável da sociedade em que está inserida.

Qualquer participação em atividade político-partidária deverá ser feita em caráter pessoal e não como representante da Quality.

Não permitimos qualquer forma de favorecimento ou privilégio a agentes públicos em razão de sua função, primando sempre pela ética nos assuntos que envolvam a Quality e Governos, em todas as suas esferas.

Corrupção, além de crime, traz consequências irreparáveis a todos os envolvidos. Alinhados com nossos valores organizacionais, somos aderentes a todas as leis anticorrupção existentes no ordenamento jurídico brasileiro.

A Quality não compactua ou permite qualquer tipo de extorsão, coerção ou prática de suborno.

No relacionamento com o setor público, não devemos jamais oferecer ou aceitar presentes, favores e cortesias de funcionários – concursados ou nomeados – de qualquer instância e instituição, incluindo ocupantes de cargos políticos e seus partidos.

Qualquer ação promocional ou doação que se pretenda fazer a entidades públicas seguirá as políticas da Quality e deverá ter prévia autorização da Comissão de Integridade.

Orientações Práticas

Qualquer forma ilícita de obtenção de recursos financeiros ou outras vantagens pessoais ou empresariais são combatidas por todos na Quality, mesmo que aparentemente possa trazer algum benefício de curto prazo para os envolvidos.

IMPORTANTE SABER

Devemos saber que:

- Corrupção Ativa é crime praticado por particular contra a administração pública em geral. Caracteriza-se pela oferta ou promessa indevida a funcionário público, para incentivá-lo a praticar, omitir ou retardar ato que deveria realizar.
- Corrupção Passiva é crime praticado por funcionário público contra a administração em geral, caracterizando-se pela solicitação ou recebimento, para si ou outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida ou aceitar promessa de tal vantagem.
- Improbidade Administrativa é todo ato praticado por agente público, contrário às normas da moral, à lei e aos bons costumes, com visível falta de honradez e de retidão de conduta no modo de agir perante a administração pública. Entre os atos que a configuram estão aqueles que geram enriquecimento ilícito, recebimento de qualquer vantagem econômica, direta ou indireta,

superfaturamento, lesão aos cofres públicos, prática de qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições.

– Prevaricação é um dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral que consiste em retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

– Concussão é o crime praticado por funcionário público, em que este exige, para si ou para outrem, vantagem indevida, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela.

– Lavagem de Dinheiro é um crime que não envolve, necessariamente, agentes públicos e pode ser praticado por qualquer pessoa, sendo um processo onde recursos financeiros oriundos de atividades ilegais como tráfico de drogas, corrupção, comércio de armas, prostituição, crimes de colarinho branco, terrorismo, extorsão, fraude fiscal, entre outros, são disfarçados de várias formas e aparecem como resultado de operações comerciais legais, podendo ser absorvidos pelo sistema financeiro naturalmente.

– Entidades Públicas – Se tiver dúvidas sobre se uma pessoa é ou não representante de uma entidade pública e, portanto, as relações da Quality com ela estão sujeitas aos preceitos deste Código, procure a Comissão de Integridade para esclarecimentos.

2.5. IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS

Sabedores do papel fundamental da imprensa na sociedade, é nosso desejo manter uma relação de diálogo contínuo, imparcial e verdadeiro com os veículos de comunicação, gerando confiança e credibilidade, além de contribuir para a boa imagem da Quality.

Também estamos cientes da importância das mídias sociais que de maneira ágil nos permite nos comunicar, interagir e relacionar com empresas e pessoas de qualquer parte do mundo. A grande quantidade de informações publicadas por usuários podem trazer tanto reflexos extraordinários quanto desastrosos, o que nos remete à necessidade de estabelecermos alguns cuidados para salvaguardar a imagem da Instituição.

Mantemos uma relação de diálogo com a imprensa.

Qualquer declaração, seja escrita ou verbal, em nome da Quality, é feita somente por pessoas previamente autorizadas, garantindo o ponto de vista institucional.

Publicações de textos, palestras, atividades de ensino, concessão de entrevistas ou aparições públicas de colaboradores exigem aprovação da Quality.

Solicitações da imprensa devem ser encaminhadas para Diretoria da Quality.

A liberdade de imprensa é um dos pilares da democracia e é apoiada pela Quality.

A divulgação de informações equivocadas a respeito de nossa empresa e colaboradores, configura desvio de conduta.

O Código de Ética e Conduta é extensivo para o ambiente digital (Internet).

Todos os princípios, orientações e condutas esperadas estabelecidas neste Código de Ética e Conduta da Quality são aplicáveis em sua participação nas mídias sociais.

Orientações Práticas



Para mitigar os riscos de reputação e imagem em publicações da imprensa e redes sociais, é necessário orientação e treinamento para que se tenha consciência e bom senso no trato da informação. O desenvolvimento desta consciência, coerência e bom senso vão além da publicação de um guia corporativo. Para isto o Código é importante, mas ele sozinho não será suficiente se não houver compromisso efetivo de cada colaborador.

Se uma pessoa que seja de fora da Quality desejar obter informações sobre a empresa, não ofereça as informações, a menos que esteja autorizado a fazê-lo, caso contrário encaminhe para a Diretoria.

Não use, em nenhuma situação, os logotipos ou marcas da Quality em publicações que não sejam autorizadas pelo diretor da área.

Tanto na imprensa quanto nas mídias sociais o que está publicado não tem volta, por isso deve-se temer algumas consequências.

Seja inteligente. Proteja a si mesmo, sua privacidade, informações confidenciais e os interesses legítimos da Quality. O que você publica é amplamente acessível, e continuará a ser por um longo tempo. Portanto, considere o conteúdo cuidadosamente. A internet tem uma memória muito, muito grande.

Seja cortês e respeitoso ao publicar conteúdo original ou comentar conteúdo de terceiros, mantendo-se pertinente ao assunto. É possível discordar com boa educação. Isso é especialmente importante em assuntos profissionais pelos reflexos sobre a sua imagem e sobre a Quality como sua empregadora.

Não publique comentários sobre ações ou notícias de nossos concorrentes. Os resultados podem ser desastrosos.

IMPORTANTE SABER

Imprensa é a designação coletiva dos veículos de comunicação que exercem o jornalismo e outras funções de comunicação informativa.

Mídias sociais são as ferramentas que as pessoas e empresas usam para compartilhar conteúdo, visões, perspectivas, opiniões e perfis, facilitando a interação entre variados grupos e permitindo a publicação de conteúdo por qualquer pessoa.

2.6. MEIO AMBIENTE, COMUNIDADE E REPRESENTANTES DE CLASSE

Empresas mais maduras e responsáveis não estão voltadas apenas para o mundo dos negócios dos quais participam. Além da busca pelo lucro, as instituições devem estar atentas para o papel social importante que desempenham na sociedade, contribuindo para o desenvolvimento e crescimento das comunidades em que estão inseridas.

Para uma atuação mais abrangente, a Quality se baseia em três princípios:

Alcançar o crescimento, promovendo o desenvolvimento social, combatendo preconceitos e discriminações;

Perpetuar-se com solidez financeira sendo economicamente viável, gerando lucros de forma responsável e praticando princípios sólidos de gestão empresarial;

Solidificar sua imagem de organização socialmente responsável buscando a eficiência , gerindo os riscos ambientais de forma concreta, além de disseminar o consumo consciente e buscar formas de preservar o meio ambiente.

Devemos ser socialmente justos, economicamente viáveis e ecologicamente corretos.

Meio Ambiente

- Incentivamos o uso responsável de recursos naturais como forma de colaborar com a qualidade de vida, a saúde pública e o meio ambiente.
- Rejeitamos toda a prática de ações que deterioram o meio ambiente.

Comunidade

- Apoiamos ações voltadas para a formação e valorização da cidadania e difundimos os princípios da justiça social e direitos humanos.

- Condenamos a exploração das pessoas pelo trabalho, em especial o infantil.

Doações

- Historicamente, em conformidade com as exigências técnicas, são realizadas doações de cunho filantrópico, de medicamentos, para instituições e organizações sem fins lucrativos que tenham uma proposta sinérgica com a missão e valores da Quality.

Associações e Entidades de Classe

- A Quality reconhece o importante papel das Associações e Entidades de Classe que são legalmente constituídas.
- É nosso dever acompanhar suas iniciativas e práticas, estando sempre dispostos a dialogar em qualquer situação que envolva a Instituição, buscando sempre uma solução que atenda satisfatoriamente às partes envolvidas.
- Asseguramos que os representantes destas Associações e Entidades não serão objeto de discriminação e que tenham acesso a seus representados no local de trabalho, em horários em que não haja interferência ou prejuízos ao processamento dos negócios.
- Não compactuamos com movimentos contrários às Leis Trabalhistas.
- Respeitamos o direito de manifesto de opiniões divergentes, apoiamos o diálogo e repudiamos a imposição de interesses através da força.

3.1. RELACIONAMENTOS INTERNOS

O relacionamento entre pessoas é um desafio em qualquer segmento da sociedade em virtude de diferentes personalidades, crenças e ideologias que convivem em um mesmo espaço. Para termos um ambiente saudável, a Quality orienta nas relações profissionais a manutenção do respeito à diversidade de gêneros e pensamentos.

Além disso, a Quality estimula o equilíbrio entre a vida social e a profissional e entre o trabalho e a família, como forma de alcançar o bem estar pessoal e profissional. Também apoia iniciativas de preservação à integridade física, à saúde e segurança no trabalho, assim como de combate à dependência química e de álcool.

Tratemos o outro da mesma forma que gostaríamos de ser tratados.

Fazer aos outros o mesmo que gostaríamos que eles fizessem conosco.

Independentemente de posições hierárquicas, espera-se que cada colaborador assuma a responsabilidade sobre seus atos, e que tenha disposição para aprender com os próprios erros, reconhecendo-os e não voltando a repeti-los.

Incentivamos a prática de respeito mútuo, de posturas de ativa cooperação e diligência, pois acreditamos que assim a Quality poderá oferecer produtos e serviços cada vez mais competitivos.

Conquista a confiança do grupo, aquele que estabelece, sempre, tratamento justo e equânime, sendo responsável em suas avaliações formais, incluindo processos de feedback, planos de metas e desempenho.

Rejeitamos a postura individualista em detrimento da equipe.

Não admitimos que em nosso ambiente de trabalho impere o medo de errar, a intimidação e a desconfiança.

Repudiamos o assédio sexual e o moral, que constrangem, humilham e destroem a autoestima pessoal e a coesão organizacional. Nesta linha, destacamos algumas condutas condenáveis para imposição de autoridade ou obtenção de vantagens, através do poder hierárquico conferido pela Quality, para com subordinados e pares:

- A desqualificação pública, a ameaça e a ofensa;
- A falta de respeito para com as atribuições funcionais;
- Apresentar trabalhos ou ideias de colegas sem conferir-lhes o respectivo crédito;
- Solicitar a colaboradores a prestação de serviços de ordem pessoal;
- Constranger colaborador com o intuito de obter favorecimento sexual.

Orientações Práticas

O assédio é incompatível com os valores da Quality, portanto é inaceitável em seu ambiente de trabalho. Além disso, nenhuma comunicação pode conter qualquer declaração ou material que seja ofensiva.

Caso você acredite que esteja sendo alvo de ações como essas, informe a Comissão de Integridade ou área de Recursos Humanos.

IMPORTANTE SABER

Assédio moral é uma conduta abusiva cometida por uma ou várias pessoas contra um indivíduo ou um grupo, com o objetivo de depreciar o assediado. Não envolve, obrigatoriamente, relação de hierarquia. Para se configurar assédio há, normalmente, um conjunto repetitivo e prolongado de atitudes hostis, incluindo gestos, palavras ou ações que humilham, desqualificam e inferiorizam o assediado. Essa é uma prática condenável, pois provoca vergonha, constrangimento, exposição à situação vexatória, humilhação, discriminação e medo, com reflexos negativos sobre o ambiente de trabalho e a saúde do indivíduo.

Por outro lado, não se deve rotular como assediador, um gestor de personalidade exigente, metódico, que prima pela excelência no cumprimento das tarefas. Essa conduta faz parte de sua função diretiva e disciplinar. Conflitos e discussões verbais, inclusive acaloradas, podem ocorrer

mediante o objetivo comum de alcance de metas e resultados. Essas situações não podem ser entendidas como assédio moral. Os incidentes isolados, inclusive xingamentos, decorrentes de tensões no trabalho, não representam assédio moral. Tanto a agressão verbal ocasional, quanto o assédio moral, são práticas não aceitas na Quality, mas são coisas diferentes. O assédio moral é constante e repetitivo e a agressão verbal é um fato isolado.

O assédio sexual é um crime que está previsto no Código Penal brasileiro que o define: (Art. 216-A).

Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

Considera-se dano moral quando uma pessoa se acha afetada em seu ânimo psíquico, moral e intelectual, seja por ofensa à sua honra, na sua privacidade, intimidade, imagem, nome ou em seu próprio corpo físico, e poderá estender-se ao dano patrimonial se a ofensa de alguma forma impedir ou dificultar atividade profissional da vítima.

O dano moral corresponderia às lesões sofridas pela pessoa humana, consistindo em violações de natureza não econômica. É quando um bem de ordem moral, como a honra, é maculado.

Dano moral e assédio moral e sexual são coisas diferentes. Todo o assédio causa dano moral, mas nem todo dano moral é causado por assédio.

3.2. POSTURA PROFISSIONAL

Um relacionamento interno adequado e um ambiente de trabalho estimulante, somente pode ser conquistado através de uma cultura assimilada e praticada por todos, onde impera a dignidade nos relacionamentos, bem como o respeito ao próximo na conduta diária. Estabelecer diretrizes para uma postura profissional é o ponto de partida para o alcance de resultados perenes.

Saudável é o ambiente em que impera, sempre, o profissionalismo.

Todo profissional ligado à Quality deve zelar pelo nome da empresa, cuidando para que os valores da Instituição sejam rigorosamente atendidos. Comunicar para a Comissão de Integridade qualquer indício de ação que possa, de alguma forma, prejudicar a reputação de nossa Empresa também é responsabilidade de todos.

Cada um de nós deve ter ciência e praticar os preceitos das leis, políticas e normas internas, mantendo os princípios de integridade e da boa-fé.

É esperado que os colaboradores executem suas atividades com os mais altos padrões de qualidade e profissionalismo, procurando, sempre, identificar oportunidades de melhoria em nossos processos.

A crítica ao desempenho funcional, o feedback, orientações sobre as políticas da instituição ou do mercado e pedidos de alteração de conduta, fazem parte do processo de desenvolvimento profissional e não devem ser entendidas como críticas pessoais.

Exigimos de nossos profissionais que ajam com integridade de caráter, honestidade, retidão, lealdade e justiça, escolhendo sempre, diante de mais de uma opção, a melhor e mais vantajosa para a Quality.

O conhecimento de qualquer possível infração ao Código de Ética e Conduta exige pronto relato ao superior imediato, para a Comissão de Integridade.

A ingestão de bebidas alcoólicas de maneira não moderada, causa constrangimentos aos colegas de trabalho, faltas sem justificativa legal e desempenho insatisfatório da função ocupacional.

O uso de drogas ilícitas, além de crime, prejudica gravemente a vida de seus usuários em todos os aspectos, inclusive o profissional, sendo uma prática condenada pela Quality.



A comercialização de mercadorias por parte de colaboradores no ambiente da Quality desperdiça o tempo útil de trabalho e pode trazer constrangimentos aos demais colegas.

A Quality não permite qualquer ato de discriminação de pessoas em função de sexo, etnia, raça, religião, classe social, idade, orientação sexual, incapacidade física ou qualquer outro atributo físico ou ideológico.

Não se deve utilizar dos sistemas da Quality para transmitir ou receber eletronicamente imagens ou textos de natureza ou conteúdo que possam ser considerados constrangedores, ofensivos ou discriminatórios, incluindo pornografia.

Pedir ou realizar empréstimos financeiros envolvendo fornecedores, clientes e parceiros comerciais é incompatível com os valores da Quality.

Ceder referências ou informações infundadas ou de ordem pessoal, sobre fornecedores, profissionais da saúde, auditores, integrantes de órgãos reguladores e governamentais e até mesmo de colegas e ex-colegas de trabalho da Quality, é considerado desvio de conduta.

Orientações Práticas

A postura profissional esperada pela Quality daqueles que a representam em seus diversos setores deve refletir um comportamento de retidão, buscando sempre seguir os valores da empresa e um consequente resultado positivo.

O negativismo ou pessimismo diante de qualquer ação organizacional é postura condenável e não condizente com um profissional que trabalha para o crescimento da Quality.

Exigir qualquer tipo de tratamento diferenciado, relacionado a processos de Recursos Humanos, em prejuízo aos direitos igualitários dos demais colegas e de terceiros é considerado desvio de conduta.

Os colaboradores devem demonstrar compromisso pessoal em relação à segurança no trabalho. Relatar situações de insegurança que tenham identificado para o gestor é um exemplo desse compromisso. Líderes devem tratar as preocupações de segurança seriamente, buscando a resolução dos problemas com adequado senso de prioridade.



A pontualidade e a disciplina são valores da Quality e devem ser respeitadas no registro eletrônico de ponto, em reuniões, utilização de salas, treinamentos externos, visita a clientes e na conclusão de tarefas. Agir assim é sinal de comprometimento profissional com toda a empresa.

Independente da situação, agir com profissionalismo é investir em sua carreira.

IMPORTANTE SABER

Espera-se que todo profissional tenha um preparo básico, mas se destaca o que demonstra esforço e interesse incansáveis para aprender.

O profissional deve demonstrar disponibilidade e boa administração do seu tempo e das suas tarefas, sendo valorizado o que demonstra ânimo e a disposição para o trabalho.

O investimento na capacitação de colaboradores é prática na Quality. Para isso deve-se atentar para o interesse mútuo e aplicabilidade do novo conhecimento.

3.3. CONFLITO DE INTERESSES

A integridade empresarial requer das pessoas a observância dos valores da honestidade, verdade e justiça nos relacionamentos mantidos como representantes da Quality e em todas as atividades nas quais atuem em nome da empresa. O dever de observar esses valores aplica-se também a atividades pessoais que possam conflitar com os interesses da empresa.

Se os nossos interesses caminharem juntos, alcançaremos a excelência.

A confiança que o cliente deposita em nossa instituição deve ser a mesma que temos para com os nossos colaboradores, por isso, a empresa lhes oferece apoio total para apontarem situações que possam configurar eventual conflito de interesses, assessorando-os nas atitudes para solucioná-los.

A fim de evitarmos a suspeita de qualquer tipo de favorecimento, os colaboradores devem solicitar autorização formal da direção da Quality para estabelecer relações comerciais com empresas ou pessoas com as quais tenham vínculos pessoais ou interesses diretos ou indiretos.

É dever de cada um, abrir mão de relações comerciais particulares, de caráter habitual, com clientes ou fornecedores, com exceção às transações realizadas em condições usuais de mercado.

Facilitar a realização de negócios com a Quality devido a laços familiares ou amizade é uma prática condenável.

Pedimos aos nossos profissionais que obtenham aprovação prévia da Quality, antes de aceitar um emprego ou atividade secundária. Ele não deve conflitar com os interesses da empresa, nem tampouco interferir em sua capacidade de corresponder às suas responsabilidades.

Na mesma linha, deve-se evitar atuar como diretor, curador, administrador ou consultor de organizações externas com fins lucrativos. Exceções devem ser autorizadas previamente pela empresa.

A Quality dispõe de diversos recursos para que todos possam executar suas atividades diárias. O uso inadequado destes recursos, como telefone, equipamentos, materiais de escritório, impressões, tempo de trabalho, entre outros, para fins pessoais de forma não moderada é conflitante com os interesses organizacionais.

Todo profissional da Quality deve avaliar criteriosamente se uma ação, seja contínua ou isolada, poderá gerar benefícios pessoais ou vantagens indevidas para si ou terceiros.

Qualquer indício da existência de conflito de interesses ou na sua ocorrência de fato, a Comissão de Integridade deve ser comunicada imediatamente.

Orientações Práticas

O conflito de interesses pode se apresentar de diversas formas, intensidades e naturezas. Mas seja qual for sua característica, sempre se verifica o conflito quando o agente, autor ou participe de uma decisão, tem um interesse pessoal extraprofissional que pode levá-lo a não agir no melhor interesse da empresa.

Para evitar situações de conflito de interesses:

Abstenha-se de participar de decisões sobre a realização de negócios com organizações em que você ou membro de sua família tenham interesses. Caso se depare com uma situação como esta, comunique ao seu gestor e para a Comissão de Integridade.

Evite situações em que seus interesses pessoais possam conflitar com os interesses da Quality ou de seus clientes.

Caso exerça outra atividade, procure não exaurir a sua energia de trabalho na atividade externa, que deve permanecer secundária e excepcional (complementar para o colaborador). Trabalhar excessivamente na outra atividade, não descansar suficientemente e, em consequência, não conseguir trabalhar adequadamente na Quality caracteriza conflito de interesse e transgressão ao Código.

Se tiver participação em outros negócios ou atividades, mesmo que não façam parte do mercado farmacêutico, adote o princípio da transparência e reporte a situação no Termo de Adesão ao Código de Ética e Conduta.

As transações realizadas em condições usuais de mercado pressupõem que não sejam feitas nas dependências da Quality, que os valores pactuados sejam condizentes com os praticados ao público comum e que, quando possível, haja emissão de comprovantes de pagamento.



Se você tiver dúvidas se uma situação pode configurar conflito de interesses, converse com seu gestor ou procure a Comissão de Integridade para obter orientação adequada.

IMPORTANTE SABER

É possível fazer grandes negócios sendo sempre ético?

O bom negócio é aquele que é bom para todas as partes envolvidas. Uma das condições para isso é que os interesses legítimos e os direitos de todos sejam realizados de modo equilibrado, leal, justo, equitativo, legal, honesto e sem qualquer vantagem indevida. O principal interesse da empresa é a perenidade e a condição para isso é a realização de negócios sustentáveis. A ética é uma das condições de sustentabilidade.

3.4. CONTRATAÇÃO DE PARENTES

Como em qualquer processo corporativo, a contratação de parentes para trabalhar em uma mesma empresa pode trazer tanto benefícios como situações de conflito. A Quality emprega parentes de colaboradores e pretende manter esta situação, porém, para evitar suspeitas de favorecimentos no ambiente de trabalho, faz-se necessário a definição de diretrizes claras que devem ser adotadas nessas situações.

Adotamos critérios técnicos, justos e igualitários nos processos seletivos.

Qualquer contratação de profissional, que tenha algum grau de parentesco ou envolvimento sentimental com outro colaborador da empresa, obedecerá aos critérios técnicos de admissão, passando por processo seletivo equitativo aos demais candidatos.

O convívio diário e saudável no ambiente de trabalho pode ocasionar vínculos afetivos entre colaboradores que podem levar ao casamento ou união estável. Se você se deparar com esta situação, de forma transparente, converse com o seu gestor. Ele saberá como conduzir adequadamente o caso com a Comissão de Integridade.

A contratação de profissionais em posição de liderança que possuam parentes em empresas concorrentes, fornecedores, clientes e/ou demais prestadores de serviço do segmento deverá ser informada à Comissão de Integridade para análise da existência de eventuais riscos.

Em situações raras, em que circunstâncias excepcionais não sejam claras para configurar não conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta, a Comissão de Integridade da Quality Medical arbitrará soluções.

Ao assinar o termo de compromisso, o reporte sobre parentescos na empresa é obrigatório e a omissão desta informação configura infração ao Código.

Orientações Práticas

O colaborador da Quality pode indicar parentes para vagas abertas ao mercado, mas deve informar a condição de parentesco existente. Caso o candidato indicado tenha o perfil adequado para o cargo, poderá participar do processo seletivo.



Ao indicar um parente, além de repassar o currículo profissional do candidato para a Área de Recursos Humanos, informe o grau de parentesco que você possui com o candidato.

Durante o contrato de trabalho, movimentações internas como transferências ou promoções podem levar a uma situação que configure potencial conflito. Caso isso aconteça, comunique ao seu superior imediato, à Área de Recursos Humanos e à Comissão de Integridade. O grupo, em conjunto, tentará encontrar um caminho que atenda as normas vigentes.

Se você exerce função de liderança e está em condição de noivado ou união estável com subordinado(a), seja transparente e comunique ao seu gestor ou para a Área de Recursos Humanos.

Não se deve imputar a qualquer profissional que tenha sido promovido, a desconfiança de que alcançou a promoção em virtude de grau de parentesco. A Quality possui processos e mecanismos objetivos para tomada de decisão no encareiramento de seus colaboradores.

O gestor que tiver em seu quadro, colaborador com grau de parentesco com outros gestores, não deve considerar esta situação em nenhuma circunstância.

O gestor que tiver parente na Quality, deve estar ciente de que esta relação não será considerada em nenhuma circunstância.

Ao assinar o termo de compromisso, é obrigatório o reporte, quando aplicável, de parentes que trabalham na Quality. Caso isso venha a acontecer com o tempo, atualize seu Termo de Adesão ao Código com a Área de Recursos Humanos.

Se tiver dúvidas, entre em contato com o responsável pela Comissão de Integridade para obter a orientação adequada.

IMPORTANTE SABER

São considerados parentes:

Por consanguinidade. Parentesco criado por um ancestral em comum.

Pai, mãe e filho; Irmãos e avós; Tios, sobrinhos e bisavós; Primos.



Por afinidade. Parentesco criado por casamento ou outras relações sociais.

Cônjuge; Sogro e sogra; Genro e nora; Cunhado e cunhada; Concunhado e concunhada; Padrasto e madrasta; Enteado e enteada.

3.5. TRATAMENTO DE BRINDES E PRESENTES

Prática comum de mercado, a troca de gentilezas pode aproximar e fortalecer a relação entre parceiros de negócio. No entanto, em razão da predominância dos clientes da esfera pública, a Quality não permite dar e receber brindes, presentes e entretenimentos. Assim, pretende evitar consequências negativas para a empresa, seus colaboradores e parceiros, com suspeitas de influência indevida na tomada de decisão sobre um negócio, criada por potencial conflito de interesses.

Considere, a título exemplificativo, os critérios abaixo:

A oferta e aceitação dos itens a seguir nunca é permitida:

- Refeições ocasionais;
- Ingressos para eventos esportivos, culturais ou científicos;
- Itens promocionais que comumente recebem uma marca corporativa (ex.: agendas, canetas, mousepads e pen drives), por ocasião de datas comemorativas;
- Produtos consumíveis como caixa de chocolates e garrafa de bebida.
- Dinheiro ou equivalente (vales-presentes de lojas, ações, empréstimos etc.);
- Acessórios de luxo, equipamentos eletrônicos ou equipamento esportivo;
- Viagens e serviços de hotelaria;
- Qualquer presente que seja dado como parte de um acordo que preveja algo em troca.

Não é permitido na Quality o aceite ou oferta direta ou indireta de presentes de caráter pessoal possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros.



Atendendo às diretrizes regulatórias, as Amostras Grátis de Medicamentos não podem ser utilizadas, sob nenhuma circunstância, como um brinde ou presente para terceiros.

Orientações Práticas

Recuse de forma firme e educada, presentes ou convites que tragam o sentimento de obrigação em retribuir de alguma forma ou que superem o valor limite estabelecido.

Presentes e brindes recebidos por colaboradores e que por alguma razão não puderam ser rejeitados, deverão ser comunicados para a Comissão de Integridade, caracterizando o princípio da transparência nas relações profissionais, sendo que o órgão definirá a melhor destinação para o bem material, incluindo a possibilidade de doações para uma entidade de cunho social legalmente instituída, mediante comprovação formal.

Em caso de dúvidas, pergunte: Se esta troca de gentilezas fosse divulgada publicamente comprometeria a minha imagem ou a da Quality? Se ainda restar dúvidas, converse com seu gestor ou com a Comissão de Integridade para obter recomendação adequada.

IMPORTANTE SABER

Brindes – Abrange todo tipo de objeto ou material de baixo valor unitário que seja personalizado com a marca da empresa patrocinadora. Em geral, são produtos de linha do fornecedor, oferecidos a título de cortesia.

Presentes – Constantemente se apresentam como produtos ou serviços de valor superior a um brinde, usados em ações de relacionamento com clientes. Em geral, não são personalizados.

3.6. PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FRAUDES

A fraude é caracterizada por ato artiloso, enganoso ou má-fé, com o intuito de lesar ou ludibriar outra(s) pessoa(s), ou de não cumprir determinado dever. Ocorre, mas não se limita, aos processos de falsificação de marcas, produtos ou documentos, contrabando, sonegação fiscal, entre outros. Para prevenir fraudes, a Quality mantém controles internos sobre os principais processos que norteiam sua atividade e, periodicamente, reforça para todos os colaboradores da empresa, principalmente a alta direção, seus valores e princípios.

Uma fraude pode envolver vultosos volumes financeiros, mas, geralmente, os pequenos desvios são mais corriqueiros nas organizações. Ao identificar condutas fraudulentas, a Quality agirá com austeridade.

A fraude caracteriza desvio de conduta inaceitável.

Coibimos a prática da divulgação de informações enganosas, bem como pressuposto “disfarce” de situações encontradas na empresa sob o falso pretexto de atendimento aos interesses da instituição.

Solicitar para colegas que registrem seu ponto eletrônico é falta grave, com desdobramento previsto na Consolidação das Leis Trabalhistas.

Destacamos algumas condutas condenáveis que caracterizam fraude:

- Passar-se por outra pessoa;
- Alterar dados reais para beneficiar-se;
- “Erros operacionais” cometidos intencionalmente com o objetivo de prejudicar alguém, um grupo de pessoas ou a Quality como um todo;
- Utilizar o poder hierárquico conferido pela Quality e forçar subordinados a esconder ou adulterar situações e documentos sob a justificativa de se reparar um erro ou de se atingir uma meta;

- Desviar recursos ou produtos da Quality para qualquer fim;
- Cometer um erro e tentar encobri-lo utilizando-se de qualquer artifício é fraude. Se errar, comunique imediatamente ao seu gestor;
- Solicitar reembolso de despesas inexistentes;
- Utilizar-se de expedientes inexistentes para obter benefícios de Recursos Humanos;
- Efetuar compras com sobrepreço;
- Dar falso testemunho.

IMPORTANTE SABER

O erro é uma falha não intencional, enquanto a fraude é uma falsificação deliberada para causar prejuízo, vantagem a alguém ou encobrir/disfarçar situações reais.

3.7. SEGURANÇA E PRIVACIDADE DA INFORMAÇÃO

Consideramos a informação como todos os dados registrados que envolvem a empresa, seus processos e estratégias, dados de clientes, fornecedores, colaboradores, concorrentes e do mercado. A informação é um dos principais ativos da Quality e está intimamente relacionada à sua gestão estratégica, portanto, deve ser adequadamente manuseada, protegida e divulgada.

O uso da informação pode gerar resultados tanto positivos quanto desastrosos para uma instituição, por isso a segurança e a privacidade deste ativo é essencial para a imagem e credibilidade da empresa. Este assunto é tão relevante que, em diversas situações, a restrição de acesso à informação é protegida por lei, como por exemplo, o segredo de justiça e o sigilo bancário.

Zelamos pelas informações de todas as áreas da empresa.

Manter em segurança e sigilo as informações de nossos clientes, colaboradores e do mercado está previsto na política e normas da empresa.

O acesso a informações consideradas confidenciais ou privilegiadas é restrito a lideranças. Informações estratégicas são disponibilizadas a colaboradores para o desempenho de suas atividades e a orientação da Quality é de que não devem ser compartilhadas com colegas ou terceiros.

Reprovamos condutas de manipulação ou utilização de informações da Quality e de seus públicos, sem autorização prévia ou visando benefícios pessoais.

A mesma reprovação se aplica à utilização de informações da concorrência de modo não lícito para gerar suposta vantagem à Quality, principalmente informações confidenciais que tenham sido obtidas em empregos ou empresas anteriores às quais o colaborador teve acesso.

A Quality não compactua com a utilização de informações confidenciais ou privilegiadas ou sua disponibilização indevida que possam afetar os negócios e o mercado.

Ferir os princípios da propriedade intelectual, utilizando para fins pessoais ou repassando a terceiros, marcas, tecnologias, metodologias ou qualquer informação de propriedade da Companhia, ainda que tenham sido obtidas ou desenvolvidas pelo próprio colaborador em seu ambiente de trabalho, é um grave desvio de conduta.



A seguir, são apresentadas algumas regras que ajudarão a proteger as informações:

Não acesse, direta ou indiretamente, informações da empresa que não tenham relações com as suas atividades.

Se souber de qualquer utilização ou tratamento incorreto de informações avise a Comissão de Integridade.

Não guarde informações da empresa em computadores, palmtops, pen dispositivo pessoal com conta de e-mail da Quality.

Adote medidas para evitar o vazamento de informações restritas. Assegure-se de que os documentos relacionados ao negócio sejam produzidos, copiados, trocados, arquivados, armazenados e descartados por meios que minimizem os riscos de terceiros ou pessoas não autorizadas virem a ter acesso a essas informações, que documentos confidenciais não fiquem expostos em telas de computadores, sobre as estações de trabalho ou esquecidos em impressoras. No caso dos computadores, utilize o comando CTRL+ALT+DEL para bloqueá-lo quando se ausentar de sua mesa.

Se alguém solicitar que compartilhe sua senha, mesmo sendo seu superior, não o faça. Ambos estarão descumprindo as diretrizes deste Código.

Evite discutir ou comentar assuntos sensíveis ou informações sigilosas em lugares públicos como elevadores, saguões, recepção, restaurante, banheiros ou transporte público.

No encerramento do expediente, preocupe-se com a guarda de documentos que contenham informações importantes da empresa.

IMPORTANTE SABER

Segurança da Informação – É o conjunto de todas as práticas que visam proteger, preservar e restringir o acesso à informação em suas mais variadas formas de registro como: Disponibilizadas através de programas de computador e sistemas aplicativos, armazenadas eletronicamente em diretórios de rede, mídias removíveis ou não, correios eletrônicos, impressas em papel e até as transmitidas verbalmente.



Privacidade da Informação – É o direito assegurado aos “proprietários da informação” em determinar quando, de que forma e por quem suas informações poderão ser acessadas.

3.8. USO DO PATRIMÔNIO QUALITY

A Quality coloca seu patrimônio para uso como parte integrante de todo o processo produtivo e de suas estratégias de negócio, a fim de obter os melhores resultados.

A proteção dos ativos da empresa, sejam eles intangíveis, como a marca e a propriedade intelectual, ou tangíveis, como produtos acabados, matérias-primas, veículos, eletrônicos, maquinários e até mesmo os simples recursos do dia a dia, inclui o uso responsável e ético, caracterizando o cuidado que todo o profissional deve ter com o patrimônio alheio, como se fosse o seu próprio bem.

Cuidamos do patrimônio da empresa com responsabilidade e ética.

Recursos Gerais

- Todos os direitos sobre bens, propriedade intelectual e informações geradas ou obtidas em decorrência da relação de emprego, mesmo após término do contrato de trabalho, são de exclusiva propriedade da Quality.
- Cada um de nós é responsável pela guarda, segurança e integridade dos bens da Empresa e a utilização adequada destes recursos evita desperdícios, danos gerais e retiradas não autorizadas.
- Todos os ativos de propriedade da empresa devem ser utilizados unicamente para os negócios da Quality e não devem ser usados para benefício ou uso pessoal.

Recursos Tecnológicos

- Os Recursos de Tecnologia da Informação da Quality são todos os equipamentos de informática incluindo, mas não se limitando a: computadores pessoais (PCs), dispositivos de computadores portáteis (Notebooks, iPads), servidores de rede, acesso à internet e à intranet da Companhia e os dispositivos de acesso ao e-mail. Inclui também o correio e outros sistemas de voz, telefones fixos e móveis e aparelhos de fax.
- Utilizamos aplicativos devidamente licenciados pelos seus fornecedores, entendendo que o uso de softwares não autorizados é crime, além de desrespeito à propriedade intelectual.

- O uso dos recursos da Quality para trocas de mensagens racistas, discriminatórias, contendo imagens e textos obscenos ou ofensivos ao pudor, caracteriza quebra de confiança e infração ao Código.
- Os usuários dos Recursos de Tecnologia da Informação da Quality não deverão presumir nenhum direito à privacidade pessoal ou confidencialidade ao utilizar esses recursos.
- A Quality se reserva o direito de monitorar os equipamentos, sistemas e atividades de rede, incluindo, mas não se limitando a e-mail, correio de voz, uso da internet e qualquer informação armazenada, em circunstâncias apropriadas e de acordo com as leis vigentes. Adicionalmente, para a manutenção de operações, segurança, negócios, requisitos legais, pessoas autorizadas e auditores poderão ter acesso irrestrito às informações dos Recursos de Tecnologia da Informação da Quality, na mais ampla medida permitida pela lei.
- A Quality se reserva, ainda, o direito de cancelar o acesso de qualquer usuário aos Recursos de Tecnologia da Informação a qualquer momento, com ou sem notificação prévia.

Uso da Marca Quality

A logomarca da Quality é o sinal distintivo visualmente perceptível que representa, identifica e distingue a nossa empresa. Quando alguém se deparar com a marca Quality, esperamos haver um impacto positivo e representativo da nossa forma de atuação. Por esta razão devemos zelar pela marca ao utilizá-la.

- Cuide para que os materiais produzidos que estiverem acompanhados de nossa marca tenham as especificações técnicas, formato e conteúdo.
- Para garantirmos o padrão existente, a exploração da marca Quality ou de outras marcas de domínio da empresa, quer seja em objetos, comunicações, publicidade, apresentações, uniformes, sites ou em outros materiais e/ou veículos, devem ter o prévio conhecimento e autorização da Diretoria. Em caso de dúvidas sobre esta utilização, entre em contato com a área responsável pelo telefone (11) 2021-4004 - Ramal 301, e-mail: compliance@qualitymedicalsp.com.br, ou na sede da Empresa.
- Não é permitido o uso da marca Quality por terceiros ou em materiais que não tenham sido aprovados pela Diretoria, para fins institucionais.

IMPORTANTE SABER

Valor intangível – É um ativo não monetário identificável sem substância física ou incorpóreo, como por exemplo:

- Softwares;
- Licenças;
- Marcas;
- Fórmulas industriais;
- Patentes;
- Direitos autorais.

A força da marca – Criar e gerenciar uma marca é uma questão crítica em uma economia global. No ambiente competitivo atual, uma marca forte pode representar um importante recurso estratégico, por ter valor único e específico (não se transfere o valor de uma marca a outra), por ser um recurso raro (não há como adquiri-lo no mercado), durável (sendo bem gerenciado pode passar por várias gerações) e que dá proteção ao reduzir os riscos de novos entrantes.

Para se criar uma marca forte é necessário o alinhamento entre três aspectos – visão, cultura e imagem. Visão responde à pergunta “quem queremos ser?”, cultura “quem somos?” e imagem “como somos vistos?”.

A marca é um dos maiores patrimônios de uma empresa e a eficácia de nossas ações na gestão da marca será determinante para manter este valor. Dia a dia, temos de consolidar e aumentar sua força visual e simbólica, sua capacidade de comunicar nossos pontos fortes e vantagens competitivas, por meio da consistência e do direcionamento de suas expressões.

3.9. QUALITY E AS OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS

Estamos comprometidos em atrair, desafiar, manter e recompensar os melhores profissionais do mercado e de nosso quadro atual, criando um ambiente em que possam desenvolver o máximo de seu potencial, valorizando o capital humano e a sua contribuição no desenvolvimento do negócio.

Compromisso em atrair, desafiar, manter e recompensar os melhores profissionais.

Oportunidades Profissionais

- É dever da Quality assegurar aos seus colaboradores a igualdade de oportunidade de desenvolvimento profissional de forma a qualificar sua contribuição e que seu processo de ascensão profissional seja baseado no mérito, desempenho, trabalho em equipe, resultados, comportamento e competência.
- Buscar o aproveitamento interno, sempre que possível e quando o candidato tiver igualdade de condições frente a candidatos externos, é uma meta perseguida pela Quality.
- Recompensar os colaboradores considerando, sempre, a meritocracia.
- Ofertar instrumentos para treinamento e desenvolvimento contínuo, de modo que todos estejam bem preparados para o desempenho de suas funções.
- Apreciamos o profissional que participa ativamente na obtenção de padrões elevados de conhecimentos técnicos e competência funcional, se esforçando para atingir estes padrões em benefício próprio e da empresa para qual trabalha. Esta participação ativa pode ser feita através de: estudo independente, participação em conferências e seminários, cursos livres e envolvimento com organizações profissionais. Postura assim, demonstra a busca em se manter em linha com a estratégia institucional de constante aprimoramento dos produtos e serviços que são oferecidos ao mercado.
- A prática do nepotismo, onde gestores se utilizam da posição hierárquica para delegar e ou promover pessoas próximas sem que estas possuam a qualificação e o mérito exigidos, é altamente condenável.

Contratação de Ex-funcionários



Desejamos que os novos líderes contratados no mercado como gerentes tenham o suporte da equipe Quality e evitem substituições desnecessárias e a formação de “silos” na Quality. Por esta razão a Organização não permite:

- A contratação de profissionais que possuíam subordinação direta em sua antiga empresa, caso essa relação tenha ocorrido há menos de dois anos.

Cabe ressaltar que a contratação só poderá ser feita se não houver na própria Quality profissionais em condições de assumirem o cargo proposto. Estas exceções deverão ser encaminhadas à Comissão de Integridade para avaliação.

IMPORTANTE SABER

O nepotismo se caracteriza pela obtenção de vantagem ilícita ao utilizar-se de posição hierárquica para delegar cargos a pessoas próximas, com ou sem laços familiares, de forma que outras, que possuem uma qualificação melhor, sejam prejudicadas.

4.1. O PAPEL DA QUALITY

Uma relação fundamentada em princípios éticos pressupõe uma via de duas mãos, onde a instituição e aqueles que com ela mantêm relações, sejam funcionais, comerciais, sociais ou regulatórias, devem ser solidários na prática de suas premissas, bem como detentores de direitos e deveres morais equitativos.

Neste contexto a Quality estabelece as diretrizes que ela própria, na figura de seus sócios, executivos e demais lideranças, deve se basear para o estabelecimento de um ambiente favorável e aderente ao conteúdo deste Código.

Compromisso em manter um ambiente de trabalho produtivo e estimulante, saudável e profissional.

Cumprir as leis, convenções e acordos coletivos, respeitando e legitimando os direitos dos colaboradores no seu relacionamento com a Instituição, fundamentados pela recíproca confiança e lealdade, condições indispensáveis para uma relação duradoura.

Contribuir para um ambiente de trabalho seguro e saudável, que previna doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, além de observar todas as normas aplicáveis. Cabe a todos nós aderirmos e praticarmos as normas de saúde e segurança da empresa.

Proteger as informações e registros pessoais de colaboradores e prestadores de serviços, mantendo-os restritos àqueles com necessidade funcional de conhecê-los, exceto quando houver exigência legal, por regulamento ou decisão judicial.

Estimular e promover oportunidades de ações de responsabilidade socioambiental.

Manter o respeito e permitir que colaboradores associem-se, em caráter pessoal, a sindicatos, entidades da sociedade civil, religiosas e partidos políticos.

Apoiar a liberdade de expressão, o respeito à integridade e à privacidade das pessoas e coibir qualquer tipo de ameaça, assédio ou intimidação.

4.2. A RESPONSABILIDADE DO GESTOR

Os gestores da empresa têm um papel fundamental no alcance dos objetivos estratégicos institucionais, pois pelos exemplos praticados diariamente, espírito de liderança, boas orientações difundidas, cortesia e respeito ao colaborador, conquistarão a adesão das equipes e obterão o sucesso desejado no desafio de criar e manter um ambiente de trabalho produtivo, estimulante, saudável e profissional.

Para liderar pessoas devemos atuar em conformidade com os valores da Companhia, contribuindo para o crescimento pessoal e profissional de cada um da equipe.

A excelência no desempenho individual do gestor deve contribuir para o aprimoramento do coletivo. Os desafios e o engajamento das equipes devem ser estimulados fervorosamente e, os méritos, recompensados.

O modelo de gestão guiado pela prática e disseminação da confiança mútua, com respeito e incentivo à inovação, através da ação espontânea da consulta aos colegas como ferramenta preliminar de tomada de decisão, fazendo com que os membros da equipe se sintam incentivados a identificar oportunidades de melhoria e propor novos processos.

Em todas as áreas deve prevalecer o diálogo e o espaço para manifestação dos colaboradores para que as conquistas sejam comemoradas em grupo e para que haja estímulo permanente para o trabalho em equipe.

É função do gestor representar adequadamente a equipe e a própria Quality, não sendo negligente com suas atribuições.

A omissão, sob qualquer pretexto, de fatos que não atendam aos princípios deste Código, fere os valores da Quality.

4.3. O PAPEL DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

A Área de Recursos Humanos é o elo e a fonte principal de equilíbrio no relacionamento funcional entre a empresa e seus colaboradores, devendo, suas ações, estarem pautadas pela ética na gestão de pessoas, conciliando interesses, direitos e obrigações.

Neste sentido, a Área de Recursos Humanos tem o compromisso de adotar e fazer cumprir um conjunto de medidas que objetivam o fortalecimento de práticas, valores e atitudes que estimulam a conduta ética.

Elo e fonte de equilíbrio entre a empresa e seus colaboradores.

Comunicação – Assegurar o princípio básico de uma relação de transparência funcional, servindo como canal de comunicação entre a Direção e os colaboradores da Quality.

Qualificação – Identificar as necessidades de aperfeiçoamento, sendo agente facilitador para participação de profissionais em cursos e treinamentos.

Qualidade de Vida – Primar pela qualidade de vida dos colaboradores, dedicando-se na manutenção de um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Gestão de Carreira – Monitorar conjuntamente com os gestores o desempenho dos profissionais da Quality, criando mecanismos para mantê-los motivados no exercício de suas funções.

Gestão de Cargos e Salários – Certificar-se que a atribuição de cargos e suas respectivas remunerações estão enquadradas com o praticado pelo mercado, em atendimento a política salarial.

4.4. O PAPEL DA COMISSÃO DE INTEGRIDADE DA QUALITY

O principal objetivo da Comissão de Integridade da Quality é o de preservar a imagem da empresa, assegurando que tanto a Quality quanto aqueles que se relacionam com ela estejam em conformidade com o conjunto de leis e normas que regulamentam o seu funcionamento. Cabendo à Comissão de Integridade primar, em conjunto com as demais áreas e lideranças, pela adequação, fortalecimento e aplicação das diretrizes estabelecidas neste Código, além de monitorar seu cumprimento, bem como realizar processos de Due Diligence, conforme premissas do Anexo I.

Com estas premissas, a Comissão de Integridade tem o compromisso de adotar e fazer cumprir um conjunto de medidas que objetivam garantir o cumprimento de práticas, valores e atitudes que assegurem uma conduta ética, como por exemplo:

Leis – Certificar-se da aderência e do cumprimento.

Princípios Éticos e Normas de Conduta – Assegurar a existência e a observância de todos os preceitos descritos neste Código e em outras políticas e normas internas.

Gestão do Código de Ética e Conduta – Garantir a atualização periódica das diretrizes descritas neste Código, treinamento aos colaboradores e suporte adequado às decisões da Comissão de Integridade da Quality.

Políticas e Normas Internas – Assegurar sua implementação, aderência e atualização periódica.

Cultura de Controles – Fomentar a cultura de Controles em conjunto com os demais pilares do Sistema de Controles Internos na busca incessante da sua conformidade.

Imparcialidade e Transparência – Fundamentar-se exclusivamente em fatos reais, abstendo-se de opiniões pessoais na avaliação de eventuais violações às diretrizes deste Código, assegurando a análise e tomada de decisão baseadas nos mais elevados conceitos de justiça.

Auxiliar – Servir como consultor permanente para todas as áreas e colaboradores da Quality, auxiliando-os no entendimento e aplicação das diretrizes do Código de Ética e Conduta.

4.5. O PAPEL DA DIRETORIA

Para o sucesso na obtenção de uma cultura ética, é fundamental a presença de líderes dotados de um forte conjunto de valores morais e com firme disposição para fazer com que os valores da empresa guiem suas ações e decisões. O grupo executivo deve ter a capacidade de mudar as atitudes e comportamentos de suas equipes por meio do exemplo e expressão de seus padrões pessoais de conduta. Sem uma forte liderança moral não é possível implantar uma cultura ética.

É sob estas premissas que um líder da Quality tem o compromisso de adotar e fazer cumprir um conjunto de medidas que objetivam eliminar qualquer atitude ou comportamento que estimule a conduta antiética.

Líderes éticos são capazes de transformar pelo bom exemplo.

Competição interna – As situações de competição interna devem ser saudáveis e o trabalho em grupo sempre estimulado, não permitindo a falta de espírito de equipe e o estímulo de atos antiéticos como a sonegação de informações, a recusa de ajuda a colegas de trabalho e até o fornecimento de dados falsos.

Punição ao erro – Combater a punição ao erro cometido de boa-fé, pois o medo do castigo faz as pessoas tentarem acobertar suas falhas ou transferir a culpa aos outros. O que deve ser punido é a omissão e a transferência de culpa.

Punição ao fracasso – O não cumprimento de metas deve ser analisado pela liderança, levando em consideração o resultado, as causas do insucesso e as estratégias adotadas.

Agressividade – Comportamentos agressivos e desrespeitosos não devem ser permitidos no ambiente de trabalho, pois a agressividade, por si só, já constitui uma conduta antiética.

Autoritarismo – É esperado da liderança a promoção de um ambiente sadio e aberto e que não permita a exigência da obediência irrestrita, pois essa exigência significa negar ao colaborador o direito de discordar com base em princípios éticos, contribuindo com suas opiniões pelo diálogo. O autoritarismo não é considerado pela empresa o melhor caminho para superar os desafios.

Imediatismo – A visão imediatista nunca deve se sobrepor aos interesses de médio e longo prazos.



Vencer a qualquer custo – Na Quality os fins não justificam os meios. Neste sentido, é dever de toda a liderança executiva da empresa o cuidado de “como” as metas e objetivos são alcançados.

Plano de metas – Substituir a imposição pela negociação, pois o poder de impor metas aos colaboradores dá às chefias a possibilidade de fixar metas por demais ambiciosas para incrementar seus próprios prêmios ou estabelecer metas impossíveis, a fim de justificar a demissão de alguém de quem o chefe quer se livrar. Ademais, metas impostas fazem os gestores retransmitirem para suas equipes a pressão que recebem, induzindo em toda a cadeia hierárquica a mentalidade do cumprimento de metas a qualquer custo, inclusive com o uso de meios antiéticos. A negociação de metas na empresa é papel da liderança e devem ser sinérgicas com os objetivos estratégicos da Quality. Cabe aos diretores estabelecer metas que sejam ambiciosas e arrojadas, porém factíveis de serem cumpridas, sem expor a empresa ao risco de violar a lei.

Transparência – Este é um princípio inegociável na empresa e todos os líderes devem atuar com transparência com suas equipes e pares.

4.6. A COMISSÃO DE INTEGRIDADE DA QUALITY

A Quality possui um órgão responsável pelas tratativas relacionadas à conduta e ética na empresa. A Comissão de Integridade da Quality recebe as ocorrências advindas dos diversos canais de comunicação, analisa e dá o adequado encaminhamento. Concomitantemente, é um órgão consultivo que avalia questões mais críticas e com riscos mais relevantes para a empresa.

Governança Corporativa norteadada pela ética.

Devem zelar pela aplicação deste Código, apoiando ações relacionadas à sua divulgação e atualização periódica, de modo a assegurar o seu cumprimento.

Garantir a correta interpretação das diretrizes deste Código na análise de eventuais infrações, participando, quando possível, os gestores responsáveis e contribuindo para o suporte decisório e adoção de medidas disciplinares.

Analisar situações não previstas neste Código, sendo soberano na definição das medidas a serem adotadas.

Definir sobre a necessidade de auxílio de especialistas externos e independentes para apuração de situações mais críticas e que podem expor a empresa a riscos relevantes.

4.7. DIRETRIZES GERAIS

É esperado de todos os colaboradores o exercício cotidiano da ética e do bom senso. Se você não estiver certo sobre o que fazer, considere o seguinte:

Estas ações estão alinhadas com os valores da Quality?

Se fizer isto estarei de acordo com a legislação, diretriz deste Código ou um procedimento interno?

Esta ação seria positiva e contribuiria para o bem de clientes, colaboradores e outras partes interessadas da Quality?

Familiares e amigos teriam orgulho ao saber que fui o responsável por aquela ação?

Se para qualquer uma destas perguntas a resposta for negativa, a ação é inadequada.

Em caso de dúvidas, a Comissão de Integridade é a fonte competente para um correto esclarecimento.

A identificação de violação a este Código bem como seu autor, independentemente de posição hierárquica, está sujeita à aplicação de medidas disciplinares, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

A omissão é repudiada na empresa, sendo dever de cada um informar seu superior ou para a Comissão de Integridade fatos ou indícios de infração ao Código. Se preferir, através dos canais específicos, o relato pode ser feito de forma anônima.

O sigilo da apuração de ocorrências é respeitado na empresa e cobrado da Comissão e dos diretores quando informados sobre os resultados.

Para garantir apurações adequadas e confiáveis das ocorrências, a Quality utiliza controles internos e acesso a todas as ferramentas de que dispõe.

4.8. RESPONSABILIDADE PESSOAL: INFORMANDO INFRAÇÕES REAIS E POTENCIAIS

Estamos comprometidos em estimular o diálogo entre os líderes e suas equipes, através de múltiplos canais de comunicação. Os que ocupam posição de liderança na empresa devem manter um ambiente que propicie uma comunicação direta e transparente.

Ao tratarmos os desvios, a Quality cresce sadia e sustentável.

Os colaboradores devem relatar qualquer indício ou suspeita de desvio deste Código ao responsável por sua área ou à Comissão de Integridade através destes canais:

- Pessoalmente;
- Podendo endereçar a mensagem para compliance@quality.com.br;
- Malote;
- Telefone ([11] 2021-4004).

Caso você suspeite de uma possível violação de leis, regulamentação ou de um padrão ético da Quality, ou caso você acredite que esteja sendo solicitado a fazer algo como colaborador que seja impróprio ou ilegal, informe este fato ou preocupação imediatamente ao seu superior hierárquico, ou para a Comissão de Integridade.

É esperado que todos cooperem, quando necessário, com a apuração de denúncias de descumprimento ao Código.

4.9. CANAL DE COMUNICAÇÃO

O Canal de Comunicação conta com membros capacitados para atendimento das ocorrências, se constituindo em ferramenta organizacional auxiliar para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, em que os colaboradores pratiquem os preceitos éticos e os valores da empresa.

O Canal de Comunicação da Quality está disponível para relatos de suspeitas de ocorrências e/ou desvios de condutas contrárias aos princípios descritos neste Código.

As denúncias são tratadas formalmente de forma profissional e de forma sigilosa.

Quality

11 – 2021-4004 ramal: 301

compliance@qualitymedicals.com.br

Que situações podem ser relatadas no Canal de Comunicação? Comportamentos ou suspeitas de atitude em desacordo com o Código de Ética e Conduta da Quality relacionados a colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros da empresa.

Por que devo denunciar? Este problema não tem nada a ver comigo! Um desvio de conduta pode afetar o clima no ambiente organizacional, a motivação, a produtividade, a qualidade dos produtos, a imagem da instituição, os resultados financeiros e, por fim, a capacidade empresarial de gerar emprego e renda.

Quantas vezes devo denunciar uma mesma ocorrência?

Se for realizar uma denúncia sobre uma situação real ou potencial, faça-o apenas uma vez. Fazer vários registros no Canal de Comunicação não dará mais crédito para a ocorrência, pelo contrário, traz custos de processamento de dados para a empresa, perda de tempo na análise e demora na conclusão das investigações.

IMPORTANTE SABER

Denúncia x Denuncismo

Denúncia – A denúncia implica no reporte de ato ilícito até então encoberto, que fere os princípios de uma conduta moral aceitável, seja em relação a alguém, uma empresa, a sociedade, o meio ambiente ou mesmo o governo. Sempre que uma denúncia é feita, deve-se buscar, com o máximo de isenção e senso de justiça, a apuração dos fatos.

Para que a denúncia seja de fato confirmada, faz-se necessário a instauração de um processo formal para investigar e apurar provas documentais, testemunhais e materiais.

Somente com a obtenção de evidências fundamentadas e imparciais é que se pode concluir se a denúncia é ou não procedente.

Denuncismo – O denuncismo implica no reporte falso e que contém acusações infundadas, e geralmente motivadas por pessoas que querem difamar a imagem, desacreditar e macular a reputação de terceiros, buscando muitas vezes tirar alguma vantagem pessoal da situação. O denuncismo por si só é um desvio de conduta e uma prática condenável.

IMPORTANTE:

Ler, assinar este termo anexo e devolver para a área de Recursos Humanos.



TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia do Código de Ética e Integridade da Quality e atesto que estou ciente de seu conteúdo, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente, além de informar para a empresa, através da Comissão de Integridade ou meu superior imediato, qualquer ato que tiver conhecimento que esteja em desacordo com as diretrizes deste Código.

Comprometo-me, também, a atualizar este termo a qualquer tempo, quando houver alterações relacionadas aos itens a seguir.

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome:

Registro:

CPF:

Unidade:

Área:

I – DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Em conformidade com as definições do Código de Ética e Integridade da Quality para este item, declaro:

Não tenho conhecimento de qualquer situação de natureza familiar, pessoal ou comportamental que conflite ou pareça conflitar com os interesses da Quality, não tendo nada a reportar.

Tenho conhecimento de uma ou mais situações que podem conflitar com os interesses da Quality e estou reportando-a(s) no anexo* (utilize folha adicional e anexe a este termo).

Obs.: Você deve reportar qualquer situação pré-existente ou em curso a assinatura deste termo, como o estabelecimento de relações comerciais de pessoas com as quais você tenha vínculos ou interesses pessoais diretos ou indiretos, como clientes, fornecedores e parceiros estratégicos da Quality. Caso a situação mude, você – colaborador Quality – deverá atualizar este termo com a área de Recursos Humanos, pois este documento faz parte de seu prontuário.



Em caso de dúvidas, a Comissão de Integridade da Quality deve ser consultada através do e-mail: compliance@qualitymedicals.com.br

II – FORMULÁRIO DE PARENTESCO

Em conformidade com as definições do Código de Ética e Conduta da Quality para este item, declaro:

Não possuo parentes na Empresa – Nada a declarar;

Possuo parentes na Empresa – Preencher campos a seguir.

PARENTE 1

Grau de Parentesco:

Nome:

Registro:

Unidade:

Cargo:

PARENTE 2

Grau de Parentesco:

Nome:

Registro:

Unidade:

Cargo:

*Caso tenha mais parentes a reportar, favor informar em folha adicional e anexá-la.

III - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

A adesão a este termo de responsabilidade prevê o uso da imagem do colaborador nos veículos de Comunicação da Quality. Fica entendido que a presente autorização está restrita à veiculação de imagens sem fins publicitários ou de natureza comercial. Nestes casos, autorização específica será requerida.



IV - OUTRAS INFORMAÇÕES

Assinatura

Data: / /



MODELO DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INTEGRIDADE DA QUALITY

PORTARIA Nº XX/2019

OS SÓCIOS DA QUALITY MEDICAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo estatuto social da empresa, pela presente,

RESOLVEM:

Art. 1º NOMEAR para compor a Comissão de Integridade da Quality Medical, os colaboradores:

- 1- (nome e qualificação);
- 2- (nome e qualificação);
- 3- (nome e qualificação);
- 4- (nome e qualificação);
- 5- (nome e qualificação).

Art. 2º. Enquanto exercer a função, o colaborador nomeado para integrar a Comissão de Integridade da Quality Medical deverá observar e fazer cumprir todas as disposições previstas no Código de Ética e Integridade da Quality Medical.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente, devendo ser amplamente divulgada nos canais de comunicação da empresa, mantida visível nos quadros de aviso e comunicação da empresa, além de arquivada no RH.

Local e data

Assinatura dos sócios



MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE INTEGRIDADE DA QUALITY

_____, DECLARO que estou CIENTE do conteúdo da PORTARIA Nº XX/2019, expedida pelos SÓCIOS DA QUALITY MEDICAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo estatuto social da empresa, quanto a minha NOMEAÇÃO para compor a Comissão de Integridade da Quality Medical, para o fim de, enquanto exercer a função, observar e fazer cumprir todas as disposições previstas no Código de Ética e Integridade da Quality Medical.

Local e data

Assinatura do colaborador nomeado para integrar a comissão

O que é Due Diligence?

Ser diligente é ser cuidadoso, zeloso e dedicado. É o oposto de ser negligente. Assim, podemos entender que **Due Diligence é uma diligência prévia, ou seja, é tomar medidas prudentes perante um negócio ou investimento em potencial.**

Dentre os objetivos de um processo de Due Diligence estão: analisar documentos e dados contábeis e financeiros a fim de eliminar ou mitigar riscos envolvidos em uma operação de aquisição. Ou, ainda, descobrir informações escondidas sobre um negócio.

O processo de Due Diligence é aplicado em duas situações básicas de negócios:

1. Transações envolvendo venda e compra de produtos ou serviços;
2. Transações envolvendo fusões, aquisições e parcerias de entidades corporativas.

Por isso, quando executada para avaliar a viabilidade de aquisição de um negócio, por exemplo, a **Due Diligence abrange a investigação em todos os aspectos relevantes do passado, presente e futuro da empresa-alvo.**

Importante ressaltar que, apesar de ser amplamente utilizada na análise de compra de uma empresa, o processo de Due Diligence é realizado também



para averiguar a **viabilidade de desenvolvimento de novos produtos, contratação de novos fornecedores, estabelecimento de parcerias comerciais**, entre outros.

Para executar um processo de Due Diligence são três as principais questões (abordagem triangular) que devem ser levadas em consideração:

- Cenário financeiro;
- Cenário legal; e
- Cenário fiscal / tributário.

Due Diligence: como ocorre o processo, quando executá-lo e um checklist especial

Pense nos motivos que levam as empresas à falência:

- Planejamento estratégico não alinhado ao orçamento empresarial;
- Péssima relação de capital de giro x prazo médio de recebimento;
- Investimentos mal planejados;
- Inadequação da relação Ciclo Operacional x Ciclo Financeiro;
- Ausência de controle (de estoque, por exemplo);
- Fraudes (ausência de Governança e Compliance);
- E por aí vai.

A **Due Diligence**, dentre outras coisas, analisa dados a fim de eliminar ou mitigar riscos em operações financeiras e celebração de contratos.

Quando executar o processo de Due Diligence?

Primeiramente, quando houver indícios ou denúncias de irregularidades que necessitem de apuração e adoção de medidas voltadas à preservação da integridade da Quality Medial.

Mas, citamos ainda duas situações básicas em que uma Due Diligence é realizada (transações envolvendo venda e compra de produtos ou serviços e transações envolvendo fusões, aquisições e parcerias de entidades corporativas).

Para abranger um pouco mais, podemos dizer que um **processo de Due Diligence pode ser conduzido sempre que houver indícios de irregularidades ou a possibilidade de qualquer transação que envolva investimentos ou gastos financeiros.**

Isso significa que **Due Diligence pode beneficiar tanto investidores quanto empresários.**

Considere o seguinte: se é mais do que natural um investidor externo realizar uma Due Diligence para descobrir informações sobre um negócio, por que então um empresário não pode realizar o processo internamente?

Exatamente!

A Due Diligence é uma excelente ferramenta de avaliação interna, pois de acordo com o que mencionamos no tópico anterior é **utilizada também para determinar se um negócio será sustentável no futuro.**

Assim, é possível prever riscos e tomar as medidas necessárias. É o que chamamos de **viagem de descoberta**, afinal, ao conduzir o processo os profissionais envolvidos analisarão aspectos financeiros, legais, fiscais e comerciais da empresa.

Assim, quando a Comissão de Integridade iniciar uma Due Diligence interna na Quality, um primeiro passo pode ser por meio de uma auditoria.

Por que a Due Diligence é importante?

Uma Due Diligence é importante por diversos motivos. O principal deles é trazer a confirmação de que o negócio é o que realmente parece ser. Além disso, por meio do Processo de Due Diligence é possível obter as informações necessárias para avaliar a viabilidade da transação comercial, além de verificar se o negócio está em conformidade com critérios de investimentos ou de aquisição.

O processo de Due Diligence é também relevante para:

- Ajudar a empresa a descobrir fraudes cometidas pelos fornecedores, funcionários ou clientes;
- Expor fraquezas operacionais;
- Avaliação de riscos e oportunidades;
- Avaliar o grau de conformidade e se familiarizar com os esforços realizados para garantir compliance.

Como fazer um processo de Due Diligence?

Por ser um trabalho de ampla abrangência, a primeira coisa a ser feita é reunir a Comissão de Integridade e assessorá-la com uma equipe multidisciplinar, com profissionais com conhecimento nas áreas de:

- Controladoria;
- Contabilidade;
- Finanças;
- Recursos Humanos;

- Tributos;
- Administração Geral; e
- Avaliação de empresas (Valuation).

Dentre outros pontos, através do processo serão avaliadas a previsão de fluxo de caixa da empresa, aplicando uma determinada taxa de desconto, para trazer os resultados ao Valor Presente.

No caso de aquisição de empresas, o processo de Due Diligence precisa de algumas respostas, como:

- O negócio tem fluxo de caixa saudável?
- Analisando os livros contábeis é possível dizer de onde vem a receita?
- Como são as projeções financeiras?
- A empresa possui ativos físicos? Se sim, são valorizados de forma correta?
- A empresa possui todos os documentos? (Desde minutas de reunião do Conselho Administrativo até registro de imposto, por exemplo?)
- Como está a situação tributária da empresa? Ela cumpre com suas obrigações?
- Existem arquivos completos de funcionários, incluindo salários e benefícios?

O processo também pode ajudar a **determinar a sustentabilidade futura de uma empresa.**

Seja qual for a situação em que o processo de Due Diligence ocorra, uma coisa é certa: você deve **coletar o máximo de informações possíveis antes de tomar uma decisão**. Isso não evitará a ocorrência de riscos, mas com certeza diminuirá a chance de surpresas negativas no futuro.

E para diminuir as surpresas, um processo de Due Diligence deve ser muito bem conduzido. Aqui, definimos como oito as áreas cruciais que devem passar pela Due Diligence, conforme apresentamos a seguir.

Principais áreas para o processo de Due Diligence

1. **Satisfação do cliente:** ter uma infraestrutura para satisfação do cliente deve ser parte integrante do negócio e não funcionar apenas como uma fachada. Por infraestrutura entende-se suporte ao produto/serviço e garantias de qualidade.
2. **Produção/Serviços:** a área de produção/serviços define os métodos que serão utilizados para a entrega de todos os produtos.
3. **Gestão da Informação:** o gerenciamento de informações diz respeito aos métodos que a organização possui para proteger os dados empresariais, material impresso e todas as mídias que são usadas para suportar o negócio. Todos os controles pessoais de privacidade e segurança precisam ser avaliados aqui também.
4. **Vendas e Marketing:** aqui são avaliados os métodos utilizados para precificação, bem como análises competitivas e estratégicas.
5. **Organizacional:** estrutura formal e informal do negócio. Como é a estrutura organizacional da empresa?

6. **Pessoal:** análise da relação de trabalho entre o negócio e seus funcionários, incluindo os papéis e autoridade da equipe de gerenciamento. Define a estratégia de benefícios e o plano de compensação, além dos procedimentos de contratação, demissão e outros.
7. **Operações financeiras:** análise dos controles financeiros (resultados econômicos x resultados financeiros), relatórios gerenciais, orçamento empresarial e projeções.
8. **Operações jurídicas:** define todas as autoridades legais, licenciamento e controles necessários para apoiar o negócio de forma contínua.

Para complementar, já que o processo de Due Diligence envolve uma equipe multidisciplinar de apoio e diversas análises, separamos duas dicas que com certeza serão uma mão na roda na hora de executar uma Due Diligence.

Due Diligence checklist para você

Você é membro da Comissão de Integridade e está assessorado por uma equipe multidisciplinar e começou a executar o processo de Due Diligence.

Abaixo elencamos itens que devem ser averiguados.

Lembramos que o checklist é sugerido como ponto de partida não apenas para a verificação das informações, mas também para detectar dados cruciais que não foram fornecidos.

Além disso, destacamos que o checklist de Due Diligence não substitui a experiência e o conhecimento dos profissionais envolvidos na interpretação dos documentos e informações fornecidos.

Sobre a organização

- Estatuto Social da empresa com todas as alterações;
- Organograma da empresa;
- Lista de acionistas e número de ações que cada um possui;
- Relação dos municípios, estados e demais órgãos e entidades com os quais a empresa faz negócios, bem como relatórios anuais dos últimos três anos;
- Relação de todos os locais em que a empresa possui propriedades, mantém empregados ou conduz negócios;
- Certificado de Idoneidade;
- Minutas do Conselho Administrativo;
- Registro da empresa; e
- Registro da bolsa de valores.

Informação financeira

- Relatórios financeiros dos últimos três anos auditados, juntamente com relatórios do auditor;
- Relatórios de auditoria contábil e auditoria financeira;
- Planejamento estratégico, orçamento de capital e projeções financeiras para os próximos 5 anos;
- Cronograma de contas a pagar;

- Cronograma de contas a receber;
- Relação de inventário;
- Descrição dos métodos de depreciação e amortização, bem como mudanças nos métodos contábeis nos últimos cinco anos;
- Análise de despesas fixas e variáveis; e
- Descrição dos procedimentos de controle interno da empresa.

Impostos

- Declaração de imposto federal, estadual e municipal nos últimos três anos.

Ativos físicos

- Relação de ativos fixos e suas localizações;
- Lista de arrendamento de equipamentos; e
- Relação de compra e venda de equipamentos nos últimos três anos.

Contratos

- Contratos de vendas, distribuição, licenciamento, fabricação ou franquia;
- Contratos de fornecimento ou de compra;
- Acordos de parceria;
- Contratos com entidades governamentais; e
- Contratos de garantias de produtos.

Propriedade intelectual

- Patentes;
- Marcas registradas (e não registradas);

- Direito autoral;
- Projetos registrados;
- Nomes comerciais; e
- Logotipos.

Imóveis

- Relação dos imóveis da empresa; e
- Cópias de todos os arrendamentos imobiliários, escrituras, hipotecas, aprovações de zoneamento, variações ou permissões de uso.

Colaboradores e benefícios

- Lista de funcionários, incluindo cargos, salários atuais e bônus pagos durante os últimos três anos;
- Todos os contratos de empregados;
- CV de funcionários-chave;
- Manual de pessoal da companhia e relação de férias e licenças;
- Cópias de acordos coletivos de negociação, se houver;
- Descrição de quaisquer conflitos trabalhistas nos últimos três anos; e
- Lista e descrição dos benefícios.

Informações dos clientes, fornecedores e concorrência

- Relação dos doze maiores clientes da empresa e descrição das vendas nos últimos três anos;
- Relação de todos os fornecedores;
- Contrato de fornecimento ou serviço;
- Relação dos principais clientes perdidos nos últimos dois anos;
- Relatórios de pesquisa de mercado;

- Descrição dos principais concorrentes da empresa;
- Descrição dos gastos com fornecedores;
- Resumo das principais reclamações de clientes; e
- Análise de SWOT.

Linhas de produtos ou serviços

- Relação e descrição de todos os produtos ou serviços existentes e produtos ou serviços em desenvolvimento; e
- Resumo dos resultados de todos os testes, avaliações, estudos, pesquisas e outros dados sobre produtos ou serviços existentes e produtos ou serviços em desenvolvimento.

Licenças

- Cópias de quaisquer licenças, autorizações ou consentimentos governamentais;
- Documento relacionados a quaisquer processos de agência reguladora;
- Auditorias ambientais ou sanitárias; e
- Lista de substâncias perigosas armazenadas ou utilizadas nas operações da empresa.

Ressaltamos que o checklist é apenas um norteador para auxiliá-lo no processo de execução de Due Diligence.

O envolvimento de uma equipe multidisciplinar é essencial para o sucesso do processo, pois quanto mais profissionais qualificados estiverem envolvidos, melhor será a avaliação dos itens que interessam para a segurança do seu negócio.

Conclusão

Due Diligence nada mais é do que uma diligência prévia.

Entendendo que o oposto de diligência é negligência, podemos compreender melhor seu significado: Due Diligence trata de uma viagem de descoberta, ou seja, uma jornada para descobrir informações escondidas sobre um negócio.

O processo de Due Diligence tem como objetivo analisar documentos e dados contábeis e financeiros a fim de **eliminar ou mitigar riscos** envolvidos para os negócios e a integridade da empresa.

A Due Diligence avalia o risco, a fim de determinar a sustentabilidade futura da empresa.

Por abranger uma análise ampla da empresa, a Due Diligence deve ser executada por uma equipe multidisciplinar bem capacitada, afinal, são analisadas questões envolvendo todo o negócio.

Conforme mencionamos, **um processo de Due Diligence pode ser conduzido sempre que houver a possibilidade de qualquer transação que envolva investimentos ou gastos financeiros, ou ainda quando houver notícias de ocorrências que necessitem de averiguação.**